

Serviço: COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO

Missão: Prosseguir a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.

**Objetivos estratégicos (OE):**

OE 1 Prosseguir a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no mercado de trabalho

OE 2 Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

OE 3 Promover a modernização e o desenvolvimento organizacional

Objetivos operacionais	Ano 2012 META	Ano 2012 Resultado	Ano 2013 META	Ano 2014				
				Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização

**EFICÁCIA (40%)**

<b>OB 1</b>		Ponderação de 40%						
Analisar e tratar os pareceres prévios solicitados à CITE	Ind 1 60%	% de pareceres prévios ( n.º de pareceres prévios apreciados face ao n.º pareceres prévios existentes e entrados )	na	na	80%	85%	95%	
	Peso	50%						
	Ind 2 40%	% de pareceres prévios concluídos (n.º de pareceres prévios <u>concluídos</u> face ao n.º de pareceres prévios existentes e entrados)	na	na	70%	75%	85%	
	Peso	50%						

<b>OB 2</b>		Ponderação de 30%						
Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	Ind 3	% de IRCT apreciados de entre os publicados em 2014	60%	100%	70%	75%	100%	
	Peso	100%						

<b>OB 3</b>		Ponderação de 30%						
Promover a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego, e na formação profissional e a conciliação trabalho/família	Ind 4	N.º ações de formação e sensibilização junto de públicos estratégicos	20/ano	30/ano	25/ano	32/ano	40/ano	
	Peso	100%						

**EFICIÊNCIA (30%)**

<b>OB 4</b>		Ponderação de 50%						
Melhorar a resposta às necessidades/solicitações de informação	Ind 5	% de pareceres aprovados em 2014 disponibilizados no sítio da CITE	60%	75%	75%	75%	90%	
	Peso	100%						

<b>OB 5</b>		Ponderação de 50%						
Manter atualizada a base de dados de registo de anúncios de oferta de emprego	Ind 6	% de anúncios registados face aos analisados	50%	98%	75%	80%	100%	
	Peso	100%						

**QUALIDADE (30%)**

<b>OB 6</b>		Ponderação de 60%						
Desenvolver e implementar um sistema de monitorização da satisfação dos/as clientes	Ind 7	% de respostas com grau igual ou superior a satisfeito	65%	96%	70%	75%	90%	
	Peso	100%						

<b>OB 7</b>		Ponderação de 40%						
Garantir o acesso à formação profissional aos colaboradores e às colaboradoras	Ind 8	% de colaboradores/as envolvidos/as em ações de formação	45%	60%	30%	35%	40%	
	Peso	100%						

## Meios disponíveis

Recursos Humanos		Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigente	2	20	40		
Técnico Superior	13	12	156		
Assistente Técnico	4	8	32		
Assistente Operacional	3	5	15		
<b>Total</b>	<b>22</b>		<b>243</b>		

Orçamento (milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio(MC)
Funcionamento	500.000		
PIDDAC			

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação __%	Ponderação __%	Ponderação __%
	<b>40%</b>	<b>30%</b>	<b>30%</b>
<b>Avaliação Final do Serviço</b>			
	<b>Bom</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Insuficiente</b>
	%		
<b>Recursos Financeiros e Humanos</b>			
<b>Recursos Financeiros</b>			
<b>Recursos Humanos</b>			

### Explicitação de fórmulas utilizadas por indicadores

O cálculo da classificação atingida em cada indicador será obtido de forma distinta consoante se tratem de indicadores de incremento positivo ou indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo, a classificação obtida será dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido  $[(Resultado - Meta N)/Meta]$ . No caso dos indicadores de incremento negativo, a classificação obtida será dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido  $[(Meta N - Resultado)/Meta]$ . O resultado obtido em cada parâmetro será apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objetivo que incorporam.

### Listagem das Fontes de Verificação

<b>Indicador 1</b>	Processos existentes e entrados - Fonte de verificação: SMARTDOCS (aplicação informática de gestão de documentos); Distribuição por Juristas para análise - Fonte de verificação: Notificação da presidente em SMARTDOCS e despacho da presidente ou vice em papel, no próprio processo, com listagem manual de distribuição.
<b>Indicador 2</b>	Enviados à ACT - Fonte de verificação: notificação do/da jurista à Presidente ou Vice, saída assinada pela presidente ou vice e registada em SMARTDOCS; Concluídos e em condições de serem votados pela Comissão em Tripartida - Fonte de verificação: Convocatórias, ordem de trabalhos e atas de reuniões, saídas para entidades empregadoras e trabalhadores/as sempre com todos os registos em SMARTDOCS e em papel e validados/assinados pela Presidente ou Vice.
<b>Indicador 3</b>	IRCT's publicados - Fonte de verificação: Boletim de trabalho e emprego eletrónico. IRCT's apreciados - Fonte de verificação: SMARTDOCS (aplicação informática); distribuição para jurista para análise/notificação às partes nos casos de inconformidades para regularização voluntária. Eventual reunião tripartida para aprovação de parecer fundamentado para envio ao Ministério Público.
<b>Indicador 4</b>	Ações de Formação - Fonte de verificação: Dossiê por ação. Ações de sensibilização (promovidas pela CITE) - Fonte de verificação: Despacho de autorização presidente ou vice (via mail) e Ficha de ação/evento; Ações de sensibilização (promovidas por outras entidades) - Fonte de verificação: Convite, autorização Presidente ou Vice, Programa e Ficha de ação/evento.
<b>Indicador 5</b>	Fonte de verificação: Sítio da CITE, após anonimato salvaguardado.
<b>Indicador 6</b>	Anúncios registados - Fonte de verificação: base de dados na rede comum da CITE; Anúncios analisados - Fonte de verificação: base de dados na rede comum da CITE, validados pela presidente ou Vice.
<b>Indicador 7</b>	Questionários presenciais e telefónicos resultados - Fonte de verificação: base de dados na rede comum da CITE alimentada
<b>Indicador 8</b>	Fontes de verificação: Dossiês pessoais por colaborador/a de onde constam autorização da presidente ou vice, cabimento, compromisso e certificados; relatório trimestral da técnica superior responsável pela formação interna e validado pela Vice.